



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.544

"Dispõe sobre denominação de via pública: **NESTOR LUCIEN GOOSSENS** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA NESTOR LUCIEN GOOSSENS** a Rua D-4, localizada no Jardim do Vale, identificada pelo código 091.020.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 11 DE ~~outubro~~ DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal